



RESOLUÇÃO Nº 029/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/08/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão: Introdução ao método crítico de Antonio Candido: Literatura e materialismo a partir da dialética da malandragem.

Considerando o Processo nº 3568/2020-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do evento de extensão: Introdução ao método crítico de Antonio Candido: Literatura e materialismo a partir da dialética da malandragem, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/09/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)